



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-SRA/SP Nº 6351, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTO, criado pela Portaria SE/MF nº 216/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 219/2023, de prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota de veículos com implantação e operação de sistema informatizado via internet e uso de cartão magnético ou outro sistema de identificação única de veículo, para a realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, o serviço de guincho, higienização veicular e a licença de sistema de orçamentação eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado com a empresa **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.404/0001-30, conforme Pregão Eletrônico SRA/SP 008/2023, Processo nº 10880.100545/2023-13, os servidores LUCIENNE CRISTINA NOMOTO OTSUZI, SIAPE 1735631, como Gestor, EDUARDO MILITÃO ANDRADE DAMAZIO, matrícula SIAPE 3289046, como Gestor Substituto, e os CHEFES DE SERVIÇO e seus substitutos, da SPU/SP, CGU/SP, PRFN/3ª Região e das Procuradorias Seccionais, SRT/SP e das suas Gerências e Agências Regionais, formalmente nomeados em Portarias próprias desses Órgãos, como Fiscais Técnicos do Contrato.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Superintendente Substituto(a)**, em 19/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37965308** e o código CRC **431C4438**.

Referência: Processo nº 10880.100545/2023-13.

SEI nº 37965308